



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** as Sentenças exaradas pela Vara Cível e Comercial da Comarca de Itapicuru, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Renato Caldas do Valle Viana, nos **Processos Judiciais nºs. 8000186-49.2018.8.05.0127 e 8000819-94.2017.8.05.0127** e a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos do quadro **EFETIVO**, da Prefeitura Municipal de Itapicuru, através do Edital nº. 001/2014, de 27 de março de 2014, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no período **DE 11 DE MARÇO DE 2019 A 11 DE ABRIL DE 2019**, das 08:00h às 12:00h na Sede da Prefeitura de Itapicuru, situada à Praça da Bandeira, nº. 58, para entrega de documentação abaixo descrita, quanto aos exames solicitados estes deverão ser submetidos aos médicos indicados para emissão do **ASO - ATESTADO DE SANIDADE OCUPACIONAL**, conforme Edital homologado em 01 de julho de 2014.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente ou ainda a dispensa da incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do cartão de PIS/PASEP;
- Duas fotos 3x4 recentes e coloridas (atualizada);
- Fotocópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo e/ou emprego público profissional especialidade, e respectivo registro no conselho de classe.
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF, (acumulação de cargos e funções) e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, X da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de antecedentes criminais.
- Carteira de Trabalho;
- Certidões válidas dos Distribuidores das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;

Praça da Bandeira, nº 58, centro, Itapicuru-BA, CEP: 48475-000 e-mail: Itapicuru.adm@gmail.com tel/telefax:(75) 3430-2155/2385



- Apresentação de número de conta corrente e agência do Banco do Brasil S/A;
- Comprovante de residência, e-mail e telefone para contato (atualizado);

EXAMES EXIGIDOS:

HEMOGRAMA COMPLETO, PLAQUETAS, VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS), CREATININA, GLICEMIA DE JEJUM, GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT), TEMPO DE TROMBOSPLASTINA TOTAL E PARCIAL ATIVADO (TPPA), EAS, RAIIO-X DO TÓRAX,

O CANDIDATO DEVERA COMPARECER DURANTE O PERÍODO **DE 11 DE MARÇO DE 2019 A 11 DE ABRIL DE 2019**, PARA EMISSÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

MÉDICO		LOCAL	DIA	TURNO
DR. OSVALDO AURELIO MAGALHÃES DE SANTANA		SEDE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	SEXTAS	MATUTINO

CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

CODIGO	NOME	RG	NASC	OBJ	TIT	FINAL	CLAS
103915	ANDREIA ARAUJO DOS SANTOS	0977639932	13/02/1984	54,00		54,00	21

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CODIGO	NOME	RG	NASC	OBJ	TIT	FINAL	CLAS
92131	CLAUDIA CAROLINE SANTOS CARDOSO	32615655	29/12/1988	60,00	1,00	61,00	8

Itapicuru-BA, 8 de março de 2019.


Magno Ferreira de Souza
 Prefeito do Município de Itapicuru

Praça da Bandeira, nº 58, centro, Itapicuru-BA, CEP: 48475-000 e-mail: Itapicuru.adm@gmail.com tel/telefax:(75) 3430-2155/2385



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a Sentença exarada pela Vara Cível e Comercial da Comarca de Itapicuru, assinada pelo M.M Juiz de Direito Dr. Renato Caldas do Valle Viana, no **Processo Judicial nº. 8000235-90.2018.8.05.8.05.0127** e a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento de cargos do quadro **EFETIVO**, da Prefeitura Municipal de Itapicuru, através do Edital nº. 001/2014, de 27 de março de 2014, **CONVOCA**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), a comparecer no período **DE 25 DE JULHO DE 2019 A 26 DE AGOSTO DE 2019**, das 08:00h às 12:00h na Sede da Prefeitura de Itapicuru, situada à Praça da Bandeira, nº. 58, para entrega de documentação abaixo descrita, quanto aos exames solicitados estes deverão ser submetidos aos médicos indicados para emissão do **ASO - ATESTADO DE SANIDADE OCUPACIONAL**, conforme Edital homologado em 01 de julho de 2014.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente ou ainda a dispensa da incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do cartão de PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas (atualizada);
- Fotocópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo e/ou emprego público profissional especialidade, e respectivo registro no conselho de classe.
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o Art. 37, XVI da CF, (acumulação de cargos e funções) e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, X da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de antecedentes criminais.
- Carteira de Trabalho;
- Certidões válidas dos Distribuidores das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
- Apresentação de número de conta corrente e agência do Banco do Brasil S/A;
- Comprovante de residência, e-mail e telefone para contato (atualizado);

Praça da Bandeira, nº 58, centro, Itapicuru-BA, CEP: 48475-000 e-mail: Itapicuru.adm@gmail.com

tel/telefax:(75) 3430-2155/2385



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXAMES EXIGIDOS:**

HEMOGRAMA COMPLETO, PLAQUETAS, VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS), CREATININA, GLICEMIA DE JEJUM, GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT), TEMPO DE TROMBOSPLASTINA TOTAL E PARCIAL ATIVADO (TTPA), EAS, RAIIO-X DO TÓRAX,

O CANDIDATO DEVERA COMPARECER DURANTE O PERÍODO **DE 25 DE JULHO DE 2019 A 26 DE AGOSTO DE 2019**, PARA EMISSÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

MÉDICO			LOCAL	DIA	TURNO
DR. OSVALDO AURELIO MAGALHÃES DE SANTANA			SEDE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	SEXTAS	MATUTINO

CARGO: ENFERMEIRO(A) 40h

CODIGO	NOME	RG	NASC	OBJ	TIT	FINAL	CLAS
118311	SAMARA RAQUEL GERALDO DE SANTANA	0975863827	02/08/1989	60,00	1,00	61,00	3

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 24 de julho de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito